



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20211194, de 16 de junho de 2021, por elemento de despesa.

O Subsecretário de Planejamento e Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei nº 11.277, de 28 de dezembro de 2020, os artigos 5º e 31 da Lei nº 11.253, de 09 de setembro de 2020, o Decreto nº 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 e alterações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por elemento de despesa e;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

0805.1100.04.129.105.2.652.0001.449052.0000.100	8.179,00
1000.2500.14.422.127.2.334.0002.339035.0000.100	1.476,00
2702.1100.15.122.057.2.584.0001.339039.0000.100	116.758,00
2708.0600.17.512.228.2.538.0001.339093.0000.100	445.968,00
2708.0800.17.512.228.2.538.0001.339093.0000.100	563.944,00
2708.0900.17.512.228.2.538.0001.339093.0000.100	541.210,00
4001.5702.04.122.007.2.124.0001.339092.0000.100	2.500,00

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

0805.1100.04.129.105.2.652.0001.449051.0000.100	8.179,00
---	----------



1000.2500.14.422.127.2.334.0002.339039.0000.100	1.476,00
2702.1100.15.122.057.2.584.0001.339008.0000.100	116.758,00
2708.0600.17.512.228.2.538.0001.339039.0000.100	445.968,00
2708.0800.17.512.228.2.538.0001.339039.0000.100	563.944,00
2708.0900.17.512.228.2.538.0001.339039.0000.100	541.210,00
4001.5702.04.122.007.2.124.0001.339039.0000.100	2.500,00

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2021.

Bruno Leonardo Passeli
Subsecretário de Planejamento e Orçamento